



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 084/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **04/04/2022**, a servidora **GESSICA APARECIDA DA HORA**, brasileira, solteira, portadora RG. n.º 2313562-0 SSP/MT e do CPF. n.º 061.589.441-06, residente e domiciliado no município de Nova Lacerda, Mato Grosso, do cargo em provimento efetivo de **MONITOR DE CRECHE “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL” – CLASSE A.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 058/2020 de 02/03/2020 e termo de posse nº 009/2020 de 02/03/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês abril de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

